



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

serviços de manutenção e revitalização da faixa de pedestres localizada na comunidade de Novo Irajá, em frente à unidade escolar

## JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, o que compromete a segurança de alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente pelo local. Considerando o intenso fluxo de crianças e adolescentes, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, a manutenção adequada da sinalização horizontal é medida essencial para a prevenção de acidentes e para a garantia de um trânsito mais seguro.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a execução do serviço com a máxima urgência, assegurando melhores condições de mobilidade e segurança à comunidade escolar e aos moradores de Novo Irajá, segue as coordenadas geográficas do local:

19°54'11.5"S 40°13'59.2"W

Aracruz/ES, 21 de janeiro de 2026

**VILSON JAGUARETE**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003200320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003200320030003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 21/01/2026 15:19

Checksum: **9381F6BB8753C887249B9BE23FA033476393F55B9AD719FB4BB03840E15FFF03**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003200320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.